



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo Administrativo Nº: 93**

**Município de Capão da Canoa**

**Câmara de Vereadores de Capão da Canoa**

**Objeto de Contratação:** Aquisição de capachos para a Câmara Municipal de Capão da Canoa.

**DA DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei nº 14.133/2021)**

1.1. Aquisição de capachos personalizados do tipo alto tráfego, fabricados em fibra de vinil sintética (100% PVC), com filamentos entrelaçados e fundidos por processo de vulcanização em base sólida antiderrapante. O fornecimento visa atender às necessidades de higienização, segurança e padronização visual das dependências da sede da Câmara Municipal de Vereadores e da Biblioteca Pública Municipal de Capão da Canoa/RS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento::

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor Total
01	07	UN	Capacho vinil alto tráfego 14 mm, personalizado com logo da Câmara Municipal, cor preta, 1,20 x 0,90 m Capacho vinil alto tráfego 14 mm, personalizado com logo da Câmara Municipal, cor preta, 2,0 x 1,0 m Capacho vinil alto tráfego 14 mm, personalizado com logo da Câmara Municipal, cor preta, 0,80 x 0,60 m	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00
02	02	UN	Capacho vinil alto tráfego 14 mm, personalizado com logo da Câmara Municipal, cor preta, 1,20 x 0,90 m Capacho vinil alto tráfego 14 mm, personalizado com logo da Câmara Municipal, cor preta, 2,0 x 1,0 m Capacho vinil alto tráfego 14 mm, personalizado com logo da Câmara Municipal, cor preta, 0,80 x 0,60 m	R\$ 450,00	R\$ 900,00
03	03	UN	Capacho vinil alto tráfego 14 mm, personalizado com logo da Câmara Municipal, cor preta, 1,20 x 0,90 m	R\$ 124,00	R\$ 372,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

			Capacho vinil alto tráfego 14 mm, personalizado com logo da Câmara Municipal, cor preta, 2,0 x 1,0 m Capacho vinil alto tráfego 14 mm, personalizado com logo da Câmara Municipal, cor preta, 0,80 x 0,60 m		
--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

**1.2.** Observação Técnica: A personalização (brasão e nome do órgão) deverá ser realizada obrigatoriamente pelo sistema de vulcanização a quente (recorte e inserção de peças de vinil coloridas), visando evitar o desbotamento e o desgaste precoce, sendo expressamente vedada a personalização por simples pintura ou silk-screen.

**1.3.** O(s) objeto(s) desta contratação são caracterizados como bens comuns.

**1.4.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.022,00 (três mil e vinte e dois reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de capachos personalizados do tipo alto tráfego, fabricados em fibra de vinil sintética (100% PVC), destinados ao uso institucional nas dependências da sede da Câmara Municipal de Vereadores e da Biblioteca Pública Municipal de Capão da Canoa/RS.

A necessidade desta aquisição fundamenta-se no dever da Administração Pública de zelar pela salubridade dos ambientes, pela segurança de cidadãos e servidores, e pela preservação do patrimônio público. Os itens atuarão como barreira primária de contenção, retendo até 80% da sujeira e umidade, o que é essencial para reduzir a proliferação de microrganismos e poeira em áreas climatizadas. Além disso, a utilização de capachos com base antiderrapante é uma medida preventiva indispensável para mitigar o risco de quedas e escorregões, especialmente em dias de alta umidade, assegurando a conformidade com as normas de segurança coletiva.

Sob a ótica da economicidade, a contratação revela-se estratégica para a preservação do patrimônio móvel e imóvel, uma vez que a retenção da areia característica da zona litorânea evita o desgaste abrasivo precoce dos revestimentos de piso, prolongando sua vida útil e reduzindo gastos com manutenção e produtos químicos de limpeza. Adicionalmente, a personalização com o brasão oficial fortalece a identidade institucional e comunica profissionalismo no primeiro ponto de contato visual do cidadão com a Casa do Povo.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

Considerando que o valor total estimado da contratação é de R\$ 3.022,00, a aquisição enquadra-se plenamente na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo, portanto, dispensável a realização de procedimento licitatório em razão do baixo valor.

Ressalta-se que foi realizada pesquisa de mercado e análise de alternativas tecnológicas para identificar a solução mais vantajosa, optando-se pelo vinil 100% PVC com vulcanização a quente por sua superior resiliência à maresia e durabilidade estendida.

Dessa forma, a presente contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, sendo necessária para garantir a segurança, a higiene e a adequada conservação da infraestrutura legislativa.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c').**

A solução técnica consiste na aquisição de barreiras físicas de contenção (capachos) personalizadas sob medida, projetadas especificamente para o ambiente de alto tráfego e a realidade climática de Capão da Canoa. A solução abrange desde a produção técnica especializada até o gerenciamento do seu ciclo de vida útil, conforme detalhado abaixo:

- **Produção e Personalização:** A solução pressupõe a confecção de peças únicas através do sistema de **vulcanização a quente**, onde o logotipo é recortado em vinil colorido e fundido termicamente à base do material, garantindo que a identificação institucional não sofra desgaste por abrasão.
- **Funcionalidade Operacional:** Os capachos de vinil 100% PVC de 14mm atuam como uma barreira ativa que retém até 80% da sujeira e umidade. A trama aberta do material permite que a areia e resíduos fiquem "escondidos" no fundo do tapete, preservando a limpeza e a integridade dos pisos internos da Câmara e da Biblioteca.
- **Segurança e Acessibilidade:** A solução inclui base sólida antiderrapante e acabamento com bordas vulcanizadas ou rebaixadas. Essas características garantem que o sistema não se desloque e ofereça uma transição suave para pedestres e equipamentos de mobilidade (cadeiras de rodas), eliminando riscos de tropeços.
- **Manutenção e Durabilidade:** O ciclo de vida do objeto é otimizado pela facilidade de manutenção, exigindo apenas higienização simplificada com água e sabão neutro. A alta performance técnica do material vulcanizado assegura uma vida útil estimada entre 2 a 3 anos, mesmo sob condições de uso intenso e exposição à maresia.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

- **Sustentabilidade e Descarte:** Por ser fabricado em polímero 100% reciclável, ao final de seu ciclo de vida, o material pode ser destinado a processos de logística reversa ou reciclagem, minimizando o impacto ambiental e reduzindo o descarte precoce de resíduos sólidos.
- **Resultados Estratégicos:** A solução consolidada visa a proteção do patrimônio público contra o desgaste abrasivo da areia, a mitigação de acidentes de trabalho e o fortalecimento da imagem institucional perante a comunidade.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21).**

Os requisitos da contratação definem as condições mínimas de qualidade, desempenho e sustentabilidade, visando assegurar que o produto entregue atenda plenamente às necessidades da Câmara Municipal.

**4.1. Requisitos Técnicos e de Qualidade**

Os itens fornecidos deverão observar rigorosamente os seguintes padrões:

- **Material e Composição:** Fabricação em fibra de vinil sintética (100% PVC virgem), com tramas entrelaçadas e fundidas por vulcanização em base sólida antiderrapante.
- **Resistência:** O material deve ser projetado para suportar alto tráfego (acima de 1.000 passagens/dia) sem apresentar deformações precoces ou descolamento de filamentos.
- **Personalização:** Deve ser realizada obrigatoriamente pelo sistema de **vulcanização a quente** (recorte e inserção de peças de vinil coloridas), sendo expressamente vedada a personalização por pintura ou silk-screen, garantindo a durabilidade da logomarca contra a abrasão da areia.
- **Segurança e Saúde:** O produto deve possuir propriedades antichamas (autoextinguível) e tratamento antifúngico, em conformidade com as normas de segurança para edifícios públicos e condições sanitárias (NR-24).
- **Acessibilidade:** Todas as peças devem possuir acabamento com bordas vulcanizadas ou rebaixadas para garantir a transição suave de pedestres e equipamentos de mobilidade, como cadeiras de rodas, eliminando riscos de tropeços.

**4.2. Requisitos de Entrega e Garantia**

- **Prazo de Entrega:** O fornecimento deverá ser integralizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.
- **Garantia:** O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, descolamento de bordas ou falhas na vulcanização da personalização.
- **Acondicionamento:** Os materiais devem ser entregues embalados de forma a preservar sua integridade física contra intempéries e impactos, livres de riscos ou dobras permanentes.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

#### **4.3. Requisitos de Sustentabilidade**

- **Baixo Impacto:** Priorizar o uso de polímeros recicláveis e embalagens preferencialmente biodegradáveis ou passíveis de logística reversa.
- **Conformidade Normativa:** Ausência de metais pesados em excesso na composição do PVC, seguindo as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

#### **4.4. Obrigações da Contratada**

- **Layout:** Previamente à confecção, a contratada deverá submeter o layout (arte final) dos capachos para aprovação formal da Câmara.
- **Regularidade:** Manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a execução do objeto.
- **Responsabilidade:** A contratada responderá por eventuais danos causados ao patrimônio ou a terceiros decorrentes de falhas técnicas ou vícios ocultos do produto.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021).**

O modelo de execução define como o objeto será entregue e as etapas necessárias para a conformidade do fornecimento, conforme as diretrizes estabelecidas no planejamento.

##### **5.1. Etapas de Execução**

- **Aprovação de Layout:** Previamente à fase de confecção, a contratada deverá submeter o layout virtual (arte final) dos capachos para aprovação formal da unidade requisitante. A Câmara fornecerá os arquivos digitais do brasão e nome oficial em alta resolução.
- **Confecção:** Após a aprovação do layout, a contratada iniciará a produção utilizando o sistema de vulcanização a quente, garantindo a espessura de 14mm e as características antiderrapantes e antichamas exigidas.
- **Entrega:** O fornecimento deverá ser integralizado em remessa única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

##### **5.2. Regime de Entrega e Logística**

- **Local de Entrega:** Os itens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Vereadores, conforme as quantidades especificadas para cada local.
- **Acondicionamento:** Os capachos deverão ser entregues devidamente embalados para proteção contra intempéries, impactos e danos durante o transporte, devendo estar livres de dobras permanentes ou riscos.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

- **Comunicação:** O fornecedor deverá informar a data exata da entrega com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para viabilizar o acompanhamento pelo fiscal designado.

### **5.3. Recebimento e Aceite**

- **Recebimento Provisório:** Realizado no ato da entrega, para verificação sumária da quantidade e integridade das embalagens.
- **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá após a conferência técnica detalhada, na qual será verificado se a espessura corresponde aos 14mm e se a personalização foi efetivamente realizada por vulcanização (emendas fundidas), e não por simples pintura.
- **Recusa:** Caso o material apresente vícios, defeitos ou esteja em desacordo com as especificações técnicas (como personalização por pintura), a contratada deverá providenciar a substituição integral sem custos adicionais para a Administração.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21).**

O modelo de gestão define as atividades de acompanhamento e monitoramento da execução contratual, visando garantir a entrega do objeto conforme os padrões de qualidade exigidos.

### **6.1. Designação dos Responsáveis**

- **Gestor e Fiscal:** A Administração deverá designar formalmente, por meio de ato próprio, o servidor responsável pela gestão e fiscalização do fornecimento, conforme determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- **Perfil Técnico:** O fiscal designado deverá estar plenamente capacitado para realizar a conferência técnica no ato do recebimento.

### **6.2. Atividades de Gestão e Monitoramento**

- **Canais de Comunicação:** Deverá ser estabelecido um canal de comunicação célere (e-mail ou mensagem eletrônica oficial) entre a Administração e o fornecedor para o alinhamento de prazos e logística.
- **Controle de Qualidade Prévia:** A gestão inclui a coordenação do processo de envio do brasão oficial e a análise da prova técnica (layout virtual) submetida pela contratada, assegurando que a produção só ocorra após aprovação formal da Direção-Geral.
- **Verificação de Conformidade Fiscal:** O gestor deverá confirmar a manutenção da regularidade fiscal do fornecedor em sistemas como o Licitacon (TCE-RS) antes de qualquer etapa que resulte em pagamento.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

### **6.3. Indicadores de Desempenho e Conformidade**

O monitoramento da execução observará os seguintes critérios básicos:

- **Prazo:** Cumprimento do prazo de entrega de até 30 dias após o empenho.
- **Qualidade Técnica:** Verificação se a personalização foi feita por emendas fundidas (vulcanização) e se a espessura de 14mm foi respeitada.
- **Integridade:** Ausência de danos físicos, riscos ou dobras permanentes nas peças entregues.

### **6.4. Gestão de Riscos e Garantia**

- O gestor deverá acompanhar o período de garantia mínima de 12 (doze) meses, notificando a empresa para reparos ou substituições em caso de descolamento de bordas ou falhas na vulcanização.
- Eventuais falhas técnicas ou danos ao patrimônio causados pelo fornecedor deverão ser registrados pelo fiscal para fins de responsabilização civil da contratada.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021).**

A seleção buscará a proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da impessoalidade, publicidade e eficiência.

### **7.1. Forma de Seleção**

- **Procedimento:** Dispensa de Licitação (Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021).
- **Competitividade:** Seleção mediante cotação eletrônica ou disputa direta junto ao amplo mercado especializado.

### **7.2. Critério de Julgamento**

- **Menor Preço Global:** Julgamento por lote único (12 unidades) para garantir padronização visual e economia de escala.

### **7.3. Parâmetros de Aceitabilidade**

Para validade da proposta, o fornecedor deve cumprir:

- **Especificação Técnica:** Material 100% PVC (14mm) com personalização por **vulcanização a**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

quente.

- **Teto Orçamentário:** Valor máximo total de **R\$ 3.022,00**.
- **Logística e Garantia:** Prazo de entrega de 30 dias e garantia mínima de 12 meses.

#### **7.4. Critérios de Desempate**

Em caso de igualdade de preços, aplicar-se-á o Art. 60 da Lei nº 14.133/2021, preferencialmente:

1. Empresas locais ou estaduais;
2. Empresas que investem em tecnologia no país;
3. Micro e pequenas empresas (LC nº 123/2006).

#### **8. DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO:**

O pagamento pela execução do objeto desta contratação observará as seguintes condições:

- **Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo fiscal da contratação.
- **Documentação Exigida:** A Nota Fiscal deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista, mantendo as condições de habilitação exigidas durante todo o processo.
- **Critério de Aceite para Pagamento:** O desembolso financeiro está condicionado à verificação técnica de que o produto entregue atende rigorosamente às especificações de 14mm de espessura e à personalização por vulcanização a quente, conforme estabelecido no planejamento.
- **Forma de Pagamento:** O crédito será realizado exclusivamente em conta bancária de titularidade da Contratada, mediante ordem bancária ou transferência eletrônica.
- **Descontos e Retenções:** A Administração efetuará as retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação vigente no momento do pagamento.
- **Multas e Glosas:** Eventuais multas por atraso na entrega ou glosas por desconformidade técnica do material serão descontadas diretamente do valor devido à contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **Atualização Monetária:** Caso ocorra atraso no pagamento por culpa exclusiva da Administração, o valor poderá ser atualizado monetariamente, conforme índice previsto na legislação municipal vigente.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

## **9. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:**

A fiscalização e o gerenciamento da contratação/recebimento de material consistem no acompanhamento integral do fornecimento para garantir que o objeto seja entregue em estrita conformidade com as especificações técnicas e os prazos estabelecidos.

### **9.1. Designação do Fiscal**

- A Administração deverá publicar ato formal designando o servidor responsável pela fiscalização, conforme determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021
- O fiscal designado será responsável por aferir a conformidade integral do objeto entregue com as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas estabelecidas neste Termo de Referência, rejeitando os itens que não atendam aos padrões de desempenho e durabilidade exigidos

### **9.2. Atribuições da Fiscalização**

- **Aprovação de Layout:** Validar formalmente a prova técnica (layout virtual) enviada pela contratada antes do início da confecção, garantindo a fidelidade às cores e proporções do brasão oficial.
- **Controle de Prazos:** Monitorar o prazo de entrega de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.
- **Acompanhamento Logístico:** Coordenar com o fornecedor a data exata da entrega, que deve ser comunicada com antecedência mínima de 48 horas.
- **Vistoria Técnica no Recebimento:** Realizar a conferência física dos 12 capachos, verificando a integridade das bordas vulcanizadas, a base antiderrapante e a ausência de danos decorrentes do transporte.

### **9.3. Recebimento do Objeto**

- **Recebimento Provisório:** Ocorrerá no ato da entrega para conferência de volumes e quantidades.
- **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.
- **Rejeição do Objeto:** O fiscal deverá rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que não atender às especificações, especialmente se for detectada personalização por pintura ou silk-screen, devendo a contratada substituir o item sem ônus para a Câmara.

### **9.4. Gestão da Garantia**

- O fiscal deverá manter registro do fornecimento para fins de acionamento da garantia mínima de 12 (doze) meses em caso de vícios ocultos, descolamento de filamentos ou falhas na vulcanização.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa para o exercício de 2026, conforme informações da Tesouraria.

### 10.1. Estimativa de Custo:

O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 3.022,00 (três mil e vinte e dois reais)**, conforme apurado na pesquisa de preços constante no processo administrativo e detalhado no Estudo Técnico Preliminar.

### 10.2. Certificação de Disponibilidade:

A emissão da Nota de Empenho ficará condicionada à existência de saldo orçamentário suficiente na dotação acima especificada, devendo a Unidade Financeira da Câmara certificar a disponibilidade antes da formalização da dispensa de licitação.

## 11. PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa de custos para esta contratação foi realizada em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, visando refletir os preços praticados pelo mercado para objetos de mesma natureza e especificações.

### 11.1. Metodologia de Obtenção dos Preços:

A pesquisa de preços foi fundamentada no levantamento de orçamentos junto a fornecedores especializados no ramo de tapetes e capachos técnicos de vinil, considerando a realidade logística da região litorânea e a exigência específica de personalização por vulcanização a quente.

### 11.2 Preço estimado:

Item	Descrição Resumida	Qtd.	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Capacho vinil alto tráfego 14 mm, personalizado com logo da Câmara Municipal, cor preta, 1,20 x 0,90 m	07	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

02	Capacho vinil alto tráfego 14 mm, personalizado com logo da Câmara Municipal, cor preta, 2,0 x 1,0 m	02	R\$ 450,00	R\$ 900,00
03	Capacho vinil alto tráfego 14 mm, personalizado com logo da Câmara Municipal, cor preta, 0,80 x 0,60 m	03	R\$ 124,00	R\$ 372,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>		<b>12</b>		<b>R\$ 3.022,00</b>

### 11.3. Análise da Vantajosidade:

O valor total estimado de **R\$ 3.022,00 (três mil e vinte e dois reais)** demonstra-se compatível com os parâmetros de mercado para produtos de alto tráfego com personalização definitiva (vulcanizada). A pesquisa indica que o valor está significativamente abaixo do limite legal para dispensa de licitação por valor (Art. 75, II da Lei 14.133/2021), garantindo a economicidade da contratação.

### 11.4. Composição dos Preços:

Nos preços estimados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais como: tributos, frete até o município de Capão da Canoa, custos de personalização (arte e vulcanização), embalagens e garantia mínima exigida.

## 12. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência é o período durante o qual o ajuste entre a Administração e a contratada permanece ativo, gerando direitos e obrigações para ambas as partes.

### 12.1. Vigência do Termo de Referência:

O prazo de vigência da contratação será conforme o recebimento definitivo do material e da emissão da Nota de Empenho, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

**12.2. Vigência em Razão da Entrega:** Considerando que se trata de uma entrega integral, a vigência estipulada visa garantir:

- O cumprimento do prazo de entrega de até 30 (trinta) dias;
- O prazo necessário para o recebimento definitivo e o respectivo trâmite de pagamento;
- A cobertura administrativa para eventuais substituições de produtos que apresentem defeitos imediatos.

**12.3. Eficácia da Garantia:**

Independente do término da vigência contratual/administrativa, a **garantia técnica de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e falhas na vulcanização, conforme estabelecido nos Requisitos da Contratação, permanecerá válida a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

**12.4. Rescisão:** A vigência poderá ser encerrada antecipadamente caso ocorra o cumprimento total das obrigações ou nas hipóteses de rescisão previstas na legislação vigente.

**13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação na presente Dispensa de Licitação, o fornecedor deverá comprovar possuir os requisitos mínimos de qualificação necessários para garantir o cumprimento das obrigações, conforme segue:

**13.1. Habilitação Jurídica**

- Comprovação de existência jurídica da empresa, mediante apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em que conste no objeto social atividade econômica compatível com o fornecimento de tapetes, capachos ou artigos de decoração/vinil.

**13.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**).
- Certidão de Regularidade com a Fazenda **Federal** (abrangendo inclusive contribuições sociais e de terceiros).
- Certidão de Regularidade com a Fazenda **Estadual** da sede da licitante.
- Certidão de Regularidade com a Fazenda **Municipal** da sede da licitante.
- Certificado de Regularidade de Situação perante o **FGTS** (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).



**Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

**13.3 Qualificação Econômico-Financeira**

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**13.4 Certidões Complementares:**

- Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- Certidão negativa correcional da empresa e dos sócios (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

**14. LOCAL E SERVIÇO**

**14.1. Local de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues em remessa única, no seguinte endereço vinculado à Câmara Municipal: Avenida Rudá, nº 745, Centro, Capão da Canoa/RS, CEP: 94690-290.

**14.2. Horário de Entrega:** As entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, dentro do horário de expediente administrativo do Poder Legislativo, devendo a contratada realizar o agendamento prévio com o fiscal do contrato com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

**14.3. Descrição do Serviço de Entrega e Logística:**

- **Frete e Descarga:** O regime de entrega é **CIF** (*Cost, Insurance and Freight*), ficando sob responsabilidade exclusiva da contratada todos os custos de transporte, seguros e a descarga dos materiais nos locais indicados.
- **Conferência:** O serviço de entrega só será considerado concluído após a conferência física e o atesto de recebimento provisório por parte do servidor designado.

Capão da Canoa/RS, 12 de maio de 2026

**Álvaro Toniolo Gonzalez**  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**  
**Assistente Legislativo**

**Luis Fernando Nunes**  
**RESPONSÁVEL**  
**Diretor Geral**